

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

Edição nº 1961

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2731/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR a Portaria nº 1359/2016, a qual REDISTRIBUIU, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nos cargos de 1º e 2º cíveis da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, na forma que segue (PR.00983.01759/2015-7):

1º Promotor de Justiça Cível: 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizado Especial da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e matéria de Defesa dos Direitos do Idoso.

2º Promotor de Justiça Cível: Vara de Família e matéria de Saúde Pública, Fundações, Direitos Constitucionais e Pessoas Portadoras de Deficiência.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 256/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00182/2014-4), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça MARLISE MARTINO OLIVEIRA, ID n.º 3713520, a contar de 08 de julho de 2016 (Port. 2733/2016).
- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00188/2014-1), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça TÁSSIA BERGMAYER DA SILVEIRA, ID n.º 3884686, a contar de 14 de julho de 2016 (Port. 2734/2016).

CLASSIFICAR

- a contar de 04 de agosto de 2016, o Dr. DIOGO GOMES TABORDA, ID n.º 3564398, no cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, de entrância inicial (Port. 2762/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, a Dra. BÁRBARA PINTO E SILVA, ID n.º 4292570, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé, de entrância inicial (Port. 2763/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, a Dra. ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS, ID n.º 3407977, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá, de entrância inicial (Port. 2764/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, a Dra. MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS, ID n.º 4292553, no cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Augusto, de entrância inicial (Port. 2765/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, a Dra. AMANDA GIOVANAZ, ID n.º 3449971, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho, de entrância inicial (Port. 2766/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, o Dr. LUCAS OLIVEIRA MACHADO, ID n.º 3785793, no cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, de entrância inicial (Port. 2767/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, o Dr. RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, ID n.º 4292413, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai, de entrância inicial (Port. 2768/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, o Dr. DIOGO HENDGES, ID n.º 3410609, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, de entrância inicial (Port. 2769/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, o Dr. RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, ID n.º 4292340, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto, de entrância inicial (Port. 2770/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, o Dr. FERNANDO FREITAS CONSUL, ID n.º 2848716, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Irai, de entrância inicial (Port. 2771/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, o Dr. RAFAEL DE LIMA RICCARDI, ID n.º 3091635, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi, de entrância inicial (Port. 2772/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, a Dra. ANAHI GRACIA DE BARRETO, ID n.º 3398269, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, de entrância inicial (Port. 2773/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, a Dra. MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER, ID n.º 4292464, no cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Itaqui, de entrância inicial (Port. 2774/2016).
- a contar de 04 de agosto de 2016, o Dr. GUILHERME SANTOS ROSA LOPES, ID n.º 4292430, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, de entrância inicial (Port. 2775/2016).



- a contar de 04 de agosto de 2016, a Dra. CLAUDIA LUCIA BONETTI, ID n.º 4292359, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, de entrância inicial (Port. 2776/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2761/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria N. 1035/2016 (DEMP 08/04/216) que decidiu pela procedência da Sindicância (SPU.PR.01055.00189/2015-9) para constar como sendo correto o **Período de 15/08/2016 a 29/08/2016**, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 2777/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar, para, nos seguintes termos:

Aplicar, ao servidor **GILSON GILBERTO DE MEDEIROS**, ID 3439500, Artífice, à época dos fatos lotado na Unidade de Manutenção, **por infração ao inciso XIII** do artigo 177, inciso XXIV (em face da reiteração do inciso III do artigo 177) do artigo 178, e **inciso II** do artigo 191 (em face da habitualidade do inciso VI do artigo 177), **todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94**, a pena de **DEMISSÃO**, com fulcro no inciso III e §1º do artigo 187 e incisos II e VII (c/c inciso XXIV do artigo 178, considerando-se a gravidade e a reincidência), ambos do artigo 191, subsumindo-se as demais penas mais brandas, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, conforme o que consta na Decisão numerada de página 01 à 57, rubricadas e assinadas no Processo Administrativo Disciplinar **SPU.PR.01055.00180/2015-8**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 257/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a Portaria n.º 2697/2016, que autorizou o afastamento do servidor PAULO ROBERTO LOPES, Secretário de Diligências, ID n.º 3424715, no dia 29 de julho de 2016, para participação na etapa do Concurso Público de Ingresso, por Provedimento ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público (Port. 2732/2016).

NOMEAR

- MARCOS NERO CAVARET LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 2747/2016).

ALTERAR

- o nome da servidora Denise Coelho Costa, para DENISE COELHO COSTA SALAKOVIC, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1410-0900/16-0

CONTRATADA: PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA.; **OBJETO**: Inscrição de quatro servidoras do serviço biomédico no curso "Alienação Parental aspectos psicojurídicos", com carga horária de 8 horas, a ser ministrado em 12 de agosto de 2016, nesta Capital; **VALOR TOTAL**: R\$ 1.396,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1961

RATIFICAÇÃO em 03 de agosto de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO DA CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 081/2016
PROCESSO Nº 1152-09.00/16-8
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada na sede do Ministério Público Estadual em Não-Me-Toque/RS; **VALOR MENSAL:** 430,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2016
PROCESSO N.º 1115-09.00/16-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/16

No dia 22 de julho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Certificados digitais para servidores nos padrões do protocolo Secure Sockets Layer (SSL/TLS), para servidor WEB, tipo A1, padrão internacional, com console de gerenciamento online MPKI, com prazo de validade de 03 (três) anos.	SSL/TLS	20 un.	R\$ 365,00

VALIDADE: 12 (doze) meses ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.º 40/04, n.º 47/05 e n.º 33/08, pela Lei Complementar n.º 123/06, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e pelo Decreto Estadual n.º 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UAJ Nº 078/2016
PROCESSO Nº 1240-09.00/16-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016

No dia 19 de julho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa VITOR DIOGO WENDLING - EPP, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE.	VALOR UNIT.
1	SPLIT, sistema: ciclo reverso (quente e frio), capac./consumo elétr. nom. máx.: 9.000BTU/ H/830w. Clas. energ. A.	MIDEA/ LIVA 42MFQA09M 5	6	R\$ 1.250,00
2	SPLIT, sistema: ciclo reverso (quente e frio), capac./consumo elétr. nom. máx.:12.000BTU/ H/1100w. Clas.energ.A.	MIDEA/ LIVA 42MFQA12M 5	6	R\$ 1.365,00
3	SPLIT, sistema: ciclo reverso (quente e frio), capac./consumo elétr. nom. máx.:18.000BTU/ H/1650w. Clas.energ.A.	MIDEA/ LIVA 42MFQA18M 5	6	R\$ 2.100,00



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1961

5	SPLIT INVERTER, sist. ciclo reverso (quente e frio), capac./cons. elétr. nom. máx.: 9.000BTU/H/830w. Clas. energ. A.	MIDEA/ LIVA/INVERTER 42VFQA 09M5	6	R\$ 1.830,00
6	SPLIT INVERTER, sist. ciclo reverso (quente e frio), capac./cons. elétr. nom. máx.:12.000BTU/H/1100w. Clas.energ.A.	MIDEA/ LIVA/INVERTER 42VFQA 12M5	6	R\$ 2.000,00
7	SPLIT INVERTER, sist. ciclo reverso (quente e frio), capac./cons. elétr. nom. máx.:18.000BTU/H/1650w. Clas.energ.A.	MIDEA/ LIVA/INVERTER 42VFQA 18M5	6	R\$ 2.500,00
8	SPLIT INVERTER, sist. ciclo reverso (quente e frio), capac./cons. elétr. nom. máx.:24.000BTU/H/2200w. Clas.energ.A.	SAMSUNG/S MART/INVERTER/AQV2 4PSBT	6	R\$ 4.900,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 (alteração) e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 137/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00776.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi por Paulo Adair Manjabosco - Promotor de Justiça da Promotoria De Justiça De Garibaldi com a finalidade de: Apurar a regularidade de deferimento de fracionamento de lotes urbanos. Investigado: Município De Garibaldi. Local do Fato: Garibaldi.

IC 00829.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por José Guilherme Giacomuzzi - 6º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Investigar exercício de atividades laborais, em tese, incompatíveis com os cargos de coordenação ocupados pelos investigados na Secretaria Estadual da Saúde, bem como possíveis irregularidades em nomeações, em especial suposta violação à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal Investigados: Camila Matzenbacher Bittar, Denise Maria Finocchiaro Sarti, Laura Sarti De Oliveira, Leonardo Augusto Bissacot Alves, Mayra Marcela Souza Rodrigues e Secretaria Estadual Da Saúde Rs. Local do Fato: Porto Alegre.

PI 00852.00057/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ilícito contra o patrimônio público vertido na responsabilização patrimonial do Município do Rio Grande/RS por dívidas trabalhistas da empresa CLINSUL, sua contratada, com seus empregados Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00852.00056/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar a contratação de estagiários por meio de agente de integração, vigilância e serviços de portaria terceirizada pela Câmara Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00856.00010/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bianca D'Alessandro Kosciuk - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de Averiguar eventual irregularidade, por parte do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, em liberar os corpos para as funerárias sem a prévia emissão da declaração de óbito, tendo em vista as disposições contidas na Resolução n.º 1779/2005 e no manual de Declarações de Óbito do Conselho Federal de Medicina e Ministério da Saúde, figurando como investigado o Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora e como interessada a Funerária Angelus Investigado: Hospital De Caridade Nossa Senhora Auxiliadora. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 01175.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar supostas irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde de Montenegro - CONSULTAS EM DUPLICIDADE.

INVESTIGADOS: Dr. LUCAS GELATTI e LUIS GUSTAVO ATKINSONS. Local do Fato: Montenegro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Agosto de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1961

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01445.000.061/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FELIZ em 04/08/2016 por Cíntia Foster de Almeida com a finalidade de Regularização dos Serviços Cíveis Auxiliares de Bombeiros do Município de Feliz - Bombeiros Voluntários de Feliz.

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Feliz, Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Feliz. Local do Fato: Feliz. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

IC 00775.00072/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por João Pedro Togni - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen com a finalidade de apurar irregularidades no parcelamento de solo urbano (loteamento irregular) denominado Loteamento Mazzutti.

Investigados: Aldair Fernando Mazzutti e Município De Frederico Westphalen. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00775.00073/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por João Pedro Togni - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen com a finalidade de Apurar irregularidades no parcelamento de solo urbano (loteamento irregular) denominado Loteamento Cerutti.

Investigados: Frederico João Cerutti e Município De Frederico Westphalen. Local do Fato: Frederico Westphalen.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Agosto de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01631.000.447/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 04/08/2016 por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz com a finalidade de suposta ocorrência de danos aos consumidores provenientes de práticas atentatórias ao CDC, especialmente a envolver a não entrega de produtos vendidos no site

Investigado(s): Essencial Comércio de Eletrônicos. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Agosto de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00760.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de apurar crime ambiental decorrente da extração de recursos mineral sem licença ou autorização do órgão competente. Investigados: Antonio Luiz Genezini e Rogerio Conzatti. Local do Fato: Encantado.

IC 00760.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de apurar parcelamento de solo urbano sem licença. Investigados: Omega Construtora E Incorporadora, Roberta Fumagalli e Valmor Daltoé. Local do Fato: Encantado.

Inquérito Civil 01445.000.062/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FELIZ em 04/08/2016 por Cíntia Foster de Almeida com a finalidade de CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM CERCA DE 60 METROS QUADRADOS NA APP DE ARROIO LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE VALE DO HERMES.

Investigado(s): RAFAELI MÜLLER. Local do Fato: Vale do Hermes. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Inquérito Civil 01445.000.063/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FELIZ em 04/08/2016 por Cíntia Foster de Almeida com a finalidade de AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/2015, GERADO EM DESFAVOR DE OLÍVIO GUIDO GLAESER, POR CONTA DE CONSTRUÇÃO EM APP.

Investigado(s): Olívio Guido Glaeser. Local do Fato: Feliz. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00810.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Não-Me-Toque por Leandro Tatsch Bonatto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Não-Me-Toque com a finalidade de Investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente de destruição de vegetação nativa, em quatro pontos diferentes, atingindo exemplares de porte inicial a médio, além de quatro exemplares de "pinheiro brasileiro", com altura entre 10 e 13 metros, bem como, abertura de um canal de dreno em uma extensão de 45 metros, dentro e fora de área de preservação permanente, na propriedade de Marlei José Haubert, situada na localidade de São José do Centro, interior do Município de Não-Me-Toque, sem autorização do órgão ambiental competente Investigado: Marlei José Haubert. Local do Fato: Não-Me-Toque.

IC 00820.00143/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANO CONTRA A FAUNA - AVES SILVESTRES EM CATIVEIRO, NA LOCALIDADE DA TRAVESSIA CASTANHO DA ROCHA, 181, NESTA CIDADE, PROXIMO AO CONDOMINIO DOS PLÁTANOS, TENDO COMO INVESTIGADO ANTONIO ENOAR PAZ TEIXEIRA E COMO REQUERENTE 3º BABM Investigado: Antonio Enoar Paz Teixeira. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00144/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS NA LOCALIDADE DE RUA CORONEL MIRANDA, 1120, BAIRRO BOQUEIRÃO, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA ELEGANZZA MÓVEIS Investigados: Eleganzza Móveis e Giovani Da Silveira. Local do Fato: Passo Fundo.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1961

PI 00824.00113/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Jaime Nudilemon Chatkin - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar atividade em desacordo com a licença ambiental e disposição de pneus inservíveis nas margens do Arroio Pelotas.

Local: Pelotas.

Investigado: Clube de Caça e Pesca de Pelotas.

IC 00833.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Ana Maria Moreira Marchesan - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Averiguar poluição sonora e corte de vegetação decorrentes da implantação de quadra esportiva sediada na Travessa Prof. Emérito Garcia, nº 63, bairro Cristo Redentor, nesta Capital Investigado: Quadra De Esporte Arena Park. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00852.00058/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível contaminação do solo pela empresa Allchem, dado o suposto descarte de resíduos sem a tomada das cautelas pertinentes Investigado: Allchem Química Indústria E Comércio Ltda. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00861.00044/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Érico Fernando Barin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de "Apurar ocupação em área situada no entorno da Rua das Carrocinhas, área verde do Município de Santa Cruz do Sul e de preservação permanente, onde residem aproximadamente 60 famílias itinerantes (algumas no entorno do leito do Arroio das Pedras), o que possivelmente contribui para a contaminação daquele recurso hídrico" Investigado: Santa Cruz Do Sul. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00878.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja pela Promotora de Justiça Especializada de São Borja, Dra. Vanessa Casarin Schütz, em substituição, com a finalidade de investigar irregularidades no empreendimento localizado na Rua Francisco Carlos Banderó, n.º 316, Bairro Tiro, São Borja. Investigado: JUVENTIL LEITE MACHADO.

IC 00878.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja pela Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Casarin Schütz, com a finalidade de investigar irregularidades no empreendimento localizado na Rua Alberto Benevenuto, n.º 2775, Passo, São Borja. Investigado: Cássio Delamar Gonçalves Monteiro.

IC 00878.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja pela Promotora de Justiça, Vanessa Casarin Schütz, em substituição, com a finalidade de investigar irregularidades na empreendimento localizado na Rua Monsenhor Patrício Petit Jean, n.º 2577, Passo, São Borja. Investigado: Sérgio Augusto Paniz Fonseca.

IC 00878.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja pela Promotora de Justiça Vanessa Casarin Schütz, em substituição, com a finalidade de investigar irregularidade no empreendimento localizado na Rua Francisco Carlos Banderó, n.º 426, Tiro, São Borja. Investigado: Ademar Bronzoni de Miranda.

IC 00878.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja por Vanessa Casarin Schütz - Promotor De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de investigar irregularidade no Empreendimento localizado na Rua Martinho Lutero, sem nº, Bairro Pirahy, São Borja. Investigado: Antônio Mario Santos Avila.

IC 00878.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja por Vanessa Casarin Schütz - Promotora De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de investigar irregularidade no empreendimento localizado na Rua Panamá, n.º 569, Itacherê, São Borja. Investigado: Altamir Mendonça.

IC 00878.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja por Vanessa Casarin Schütz - Promotora De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de investigar irregularidade no empreendimento localizado na Rua Riachuelo, n.º 232, Centro, São Borja. Investigado: Arnaldo Jaques Borges de Almeida.

IC 00878.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja por Vanessa Casarin Schütz - Promotora De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de investigar irregularidade no empreendimento localizado na Rua Frei Caneca, n.º 1144, Paraboi, São Borja. Investigado: Neri Roza Rodrigues.

IC 00878.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja por Vanessa Casarin Schütz - Promotora De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de investigar irregularidade no empreendimento localizado na Rua Soldado Mancias Alves, n.º 3028, Bairro Maria do Carmo, São Borja. Investigados: João Henrique Pittaluga Rodrigues e Sandro Heleno Trierveiler.

IC 00878.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja por Vanessa Casarin Schütz - Promotora De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de investigar irregularidade no empreendimento localizado na BR 285 Km 546, Zona Rural, em São Borja. Investigado: Nilton Nicoll.

IC 00878.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja por Vanessa Casarin Schütz - Promotora De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de investigar irregularidade no empreendimento localizado na Rua Dom Pedro I, n.º 1064, Itacherê, São Borja. Investigado: Leonardo Benevenuto de Medeiros.

IC 00878.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja por Vanessa Casarin Schütz - Promotora De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de investigar irregularidade no empreendimento localizado na Avenida Ory Rei Dornelles, n.º 1109, São Borja. Investigado: João Duarte da Silva.

IC 00913.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Estabelecimento poluidor que causou poluição hídrica com mortandade de peixes.

LOCAL: Município de Tenente Portela/RS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Tenente Portela.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Agosto de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1961

IC 00825.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Pelotas com a finalidade de Investigar possível irregularidade no serviço prestado pela UBS Dunas, consistente na negativa de atendimento e na precariedade quando este é prestado, em Pelotas/RS Investigado: Município De Pelotas. Local do Fato: Pelotas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Agosto de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.